



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Pacômio Magalhães, 48, Planaltina, Iuiu - Bahia	77 3682-2015	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL Nº 002/2023 - "EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELGMAR FERNANDES OLIVEIRA E GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELO TSE NO AGRAVO Nº 0600001-14.2021.6.05.0175, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

EDITAL Nº 002/2023

"Edital de Convocação para a Sessão Solene de Posse dos vereadores **Elgmar Fernandes Oliveira e Giovana Magalhães Maia Sabino** conforme decisão proferida pelo TSE no Agravo Nº 0600001-14.2021.6.05.0175, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo TSE no Agravo Nº **0600001-14.2021.6.05.0175, Ofício Nº 37/2023 - ZE-175**, que decretou a nulidade de todos os votos recebidos pelo partido dos trabalhadores na eleição proporcional do Pleito de 2020, cassando os registros e diplomas dos candidatos do referido partido.

CONSIDERANDO que a decisão determina, de forma imediata, a posse dos vereadores eleitos Elgmar Fernandes Oliveira e Giovana Magalhães Maia Sabino.

CONVOCA todos os Vereadores, em especial, os vereadores **Elgmar Fernandes Oliveira e Giovana Magalhães Maia Sabino** para a Sessão Solene de posse que ocorrerá na próxima terça-feira, dia 31 de outubro, às 10:00 no Plenário desta Câmara Legislativa, localizado na Rua Pacômio Magalhães, nº 48, Bairro Planaltina, nesta municipalidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiú, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A2D-0D30-C0B3-E098-9E94> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A2D-0D30-C0B3-E098-9E94



Hash do Documento

358843d64a216a2ffc3e21f59fec54e6016df4b9182a01e27bdb3cacc03df56d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2023 12:20 UTC-03:00